



A Comissão do Concurso Público n.º 001/2009 da Prefeitura Municipal de Boquim/SE, devidamente constituída pela Portaria n.º 031/2009, no uso de suas atribuições legais, divulga o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS**:

1. Encontra-se disponível no site www.amigapublica.com.br/concursos, o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS** da Prefeitura Municipal de Boquim;

2. Para ter acesso ao resultado, o candidato deverá:

- Acessar o site www.amigapublica.com.br;
- Clicar no link [CONCURSOS & SELEÇÕES](#);
- Clicar no link referente ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Boquim;
- Clicar no link [RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS](#).

3. Para o candidato que não concordar com o resultado preliminar da prova de títulos, fica aberto a partir desta data, o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos contra este resultado Preliminar, de acordo com o modelo de recurso no **ANEXO I** deste Edital;

4. O **RECURSO** deverá ser protocolado, pessoalmente pelo requerente devidamente identificado com a Cédula de Identidade, somente nos dias **23 e 24 de maio de 2012** na sede da Prefeitura Municipal de Boquim das **08h às 12h**, ou postado via **SEDEX** até o dia **24 de maio de 2012** desde que o requerimento tenha reconhecimento de firma em cartório, para o endereço da Amiga Pública, a saber: **Rua Lagarto, 1909 – bairro São José – Aracaju/SE – CEP: 49015-270**, nos termos seguintes:

- Um formulário para cada requerimento, preenchido em letra de forma ou impresso em DUAS VIAS;
- É obrigatória a utilização do formulário do ANEXO I em sua formatação original, assim como o preenchimento de todos os seus campos, a observância do conteúdo que norteia e a assinatura do requerente;
- Os requerimentos com o mesmo objeto terão apenas uma resposta coletiva.
- Para os recursos encaminhados por SEDEX, com o fito de promover a segurança jurídica celeridade procedimental, obrigatoriamente, os mesmos, com todos os seus anexos, deverão ser também enviados em forma de cópia digitalizada para o email coordenacao@amigapublica.com.br, sob pena de serem considerados intempestivos;

5. Os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso, cuja decisão será sempre colegiada e posteriormente submetida à homologação do Prefeito do Município de Boquim/SE.

Boquim (SE), 22 de Maio de 2012.

PEDRO BARBOSA NETO
Prefeito Municipal

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO
(Portaria n.º 031, de 31 de agosto de 2009
e alteração da portaria n.º 371 de 01 de dezembro e 2009)

PEDRO EUGÊNIO DO NASCIMENTO NETO
Presidente

MAURINA LIMA SANDES
Membro

LIDIA MARIA DIAS ANDRADE
Membro

ANTONIA SIMONE FONTES DO NASCIMENTO
Membro

ISRAEL DA SILVA RAMOS
Membro



ANEXO I

REQUERIMENTO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

RECEBI EM: Data: ___/___/2012 Hora: ___:___/___ visto

Ilmo. Sr.
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM-SE

N.º de Inscrição: _____,

Eu _____, inscrito(a) no R.G. sob o n.º: _____ e no CPF sob o n.º: _____, residente e domiciliado(a) na cidade de _____ Estado de _____, inscrito(a) no **Concurso Público 001/2009 da Prefeitura Municipal de Boquim-SE** para o cargo _____, venho a presença de Vossa Senhoria, **recorrer do RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS** divulgado por esta Comissão, no último **dia 22**, conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado(s):

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como nos Editais que regulam o Concurso Público 001/2009 da Prefeitura Municipal de Boquim-SE, no que se refere ao recurso, poderá ensejar na rejeição deste.

Local: _____, _____ de maio de 2012.

Assinatura do Candidato Requerente